



TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 001/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O POSTO PIRACICABENSE LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 081.053.136.42 e RG nº MG 15.329.151, brasileiro, convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Antônio Maria de Jesus, nº 486 B – Distrito de Padre Pinto, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **POSTO PIRACICABENSE LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.767.530/0001-95, com sede à Rua José Batista Leite, nº 215 – Bairro Centro, Rio Piracicaba/Minas Gerais, neste ato representado pelo **SR. BERNARDO TORRES**, portador do CPF nº 044.041.226-91 e CI nº M 1.111.295, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 002/2020, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, têm como justo e contratado o seguinte termo aditivo a contrato:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato firmado, visando modificar o valor unitário atualmente pago pela gasolina, o qual fica alterado de R\$ 5,569 (cinco reais e quinhentos e sessenta e nove milésimos de real), para o novo valor de R\$ 6,099 (seis reais e noventa e nove milésimos de real).

CLÁUSULA 2ª - JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTO LEGAL E VIGÊNCIA.

2.1.- O presente termo aditivo é formalizado em razão de solicitação apresentada pela contratada, datada de 05 de maio de 2021 e foi formalizado



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

considerando o valor unitário de custo da gasolina de R\$ 4,8562 constante da nota fiscal de nº 109072 (22/02/2021) e o novo valor do custo unitário apresentado pela contratada, de R\$ 5,3745 constante da nota fiscal de nº 110927 (04/05/2021), representando uma variação percentual de aumento de custo de 10,67%.

2.2 - O presente instrumento é realizado com fundamento no art., 65, II, d da Lei 8666/93 e cláusula 5ª do instrumento contratual firmado.

2.3 - As alterações procedidas neste termo aditivo terão vigência a partir da data de sua formalização.

2.4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba, 07 de maio de 2021.

CONTRATANTE:

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:

BERNARDO TORRES
POSTO PIRACICABENSE LTDA

TESTEMUNHAS:

Vanilza A. Souza Caldeira

CPF Nº :032.963.726-60

Inês Aparecida Leite

CPF Nº: 096.717.456-28